



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 246/2023

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal n.º 2.301, de 16 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 292, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 223, de 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela ACIU - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama, datado de 02 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 046/2023 - COVISA/SMS, de 08 de agosto de 2023, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 114, de 08 de agosto de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON; e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.283, de 05 de julho de 2023, que nomeia servidor para ocupar cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, a partir de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON), no restante do triênio 2021/2024, **FELIPE ESPOLADOR SCARPETA**, representante da ACIU - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama, como membro suplente, em substituição a Solange Ryska, nomeada nos termos do art. 1º, inc. VI, do Decreto Municipal n.º 292, de 22 de novembro de 2021; **FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS**, representante da Divisão de Vigilância Sanitária, como membro suplente, em substituição a Valdemir Santos da Silva, nomeado nos termos do art. 1º, inc. IV, do Decreto Municipal n.º 292, de 22 de novembro de 2021; e **RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA**, representante da Procuradoria-Geral do Município, como membro suplente, em substituição a Amanda Capoi Zanco, nomeada nos termos do art. 1º do Decreto Municipal n.º 223, de 29 de julho de 2022.



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

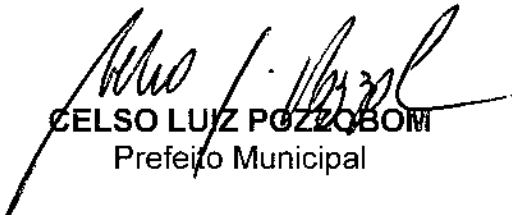
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 292, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 223, de 29 de julho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 22 / agosto / 2023
DE N.º 12.808
UMUARAMA 22 / 08 / 2023
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS